COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	**130/2022**	**19/12/2022**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 60/2022

E-MAIL:	**TELEFONE:**
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

EDITAL Nº 60/2022 – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – AMAPÁ – AP.

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - COMUNICA AOS INTERESSADOS NO **EDITAL Nº 60/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO,** CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO AMAPÁ – AP.

QUESTIONAMENTO 1:

No TERMO DE REFERÊNCIA, Item 08, Freezer horizontal.

O produto solicitado não possui ajuste de tensão de forma configurável, sendo vendido somente com entrada de alimentação fixa em 110 volts ou 220 volts, o que interfere também no preço de aquisição do produto. Assim, solicitamos esclarecer qual deve ser a tensão do equipamento.

OBS: caso o questionamento não seja respondido, será considerado a tensão padrão da cidade onde os equipamentos serão entregues.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Referente ao esclarecimento solicitado pelo licitante, informamos:

- Considerar a tensão de 110 V para o equipamento Freezer horizontal, Item 08, Pregão nº 60/2022, a ser entregue no estado do Amapá.

QUESTIONAMENTO 2:

O item 14 (318883), mesa para manipulação, será entrega única ou parcelada?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

Em relação ao item 14 do SRP 60/2022 - Amapá - AP:

O fornecimento poderá ser único ou parcelado, no local previsto no termo de referência (Macapá/AP), conforme a demanda de ações da Codevasf quando da alocação de recursos orçamentários e efetivação dos empenhos.

Por se tratar de pregão eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração da Ata de Registro de Preços – ARP e emissão de Ordens de Fornecimento para fornecimento do quantitativo necessário de itens.

QUESTIONAMENTOS 3:

O Edital define que:

5.3. A montagem dos equipamentos, supervisão de montagem e entrega técnica para a Codevasf faz parte do Escopo de Fornecimento.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os itens 08 e 30. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS 3:

Em relação ao:

1) Item 08 do SRP 60/2022 - Amapá - AP: Não haverá necessidade de instalação, caso o produto seja entregue montado na caixa/embalagem, contendo o manual de instalação do fabricante.

2) Item 30 do SRP 60/2022 - Amapá - AP: Não haverá necessidade de instalação caso a máquina de gelo em si seja entregue montada na caixa/embalagem, contendo o manual de instalação (elétrica, hidráulica, etc) do fabricante. Sendo o produto oriundo de fabricante que o fornece de forma desmontado (peças integrantes), deverá, portanto, ser instalado/montado. Em nenhum caso haverá necessidade, por parte da contratante, de instalação elétrica e hidráulica da máquina de gelo.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL